CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO DE DOIS E MIL E VINTE E DOIS, NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 5ª REGIÃO, SITO À RUA TEÓFILO OTONI, 93 – CENTRO. Dá-se início à Assembleia Geral marcada, em primeira convocação, para às 17h30min, e em segunda e última convocação, para às 18h. Registra-se em ata que a referida assembleia foi amplamente divulgada no site, no *facebook*, nos informativos online do CRP05 e Diário Oficial da União desde 10 de junho de 2022. Registra-se ainda que a referida assembleia está sendo transmitida ao vivo e online pelo canal do CRP05 no Facebook. O Conselheiro Vice-Presidente Thiago Benedito Livramento Melicio abre os trabalhos e destaca o cenário atual e que a assembleia geral é um evento aberto à participação de toda a categoria e que sua realização visa dar transparência aos processos de gestão administrativo-financeira do CRP05. O Conselheiro-Tesoureiro Achiles Miranda Dias salienta que, além da votação das anuidades, será apresentada a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e um. Ato contínuo, o Assessor Contábil Paulo Soares dá início à prestação de contas do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, o Conselheiro-Tesoureiro Achiles Miranda Dias informa que houve reajuste no percentual do fundo de seções, pelo Conselho Federal de Psicologia, de 6,79% para 7,59% e o CRP05 propõe que seja feita a manutenção dos valores das anuidades, taxas e multas. Deliberação: Submetido à votação, a manutenção dos valores das anuidades é aprovada por unanimidade dos votos, ficando a anuidade para pessoa física estabelecida em R$510,07 (quinhentos e dez reais e sete centavos) e, para pessoa jurídica, em R$638,16 (seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dezesseis centavos) das empresas com capital social inferior a R$50.000,00 (cinquenta mil reais). O vencimento da anuidade é trinta e um de março de dois mil e vinte e dois. Registra-se que o pagamento integral terá direito a desconto, conforme tabela abaixo:

TABELA DE ANUIDADES PARA 2023			
Valores Máximos, PF de R$ 744,57 e PJ na faixa de R$ 845,06 a R$ 6.707,49			
Manutenção proposta:	**0,0**		Fundo Seções: **R$ 7,59**
Vencimento	**Desconto**	**Pessoa Física**	**Pessoa Jurídica**
31-jan-23	10%	R$ 459,06	R$ 574,34
28-fev-23	5%	R$ 484,57	R$ 606,25
31-mar-23	xxx	R$ 510,07	R$ 638,16
OBS: Fundo de Seções de R$ 7,59 embutido no valor das anuidades			

Registra-se ainda que será possível ao profissional proceder ao pagamento da anuidade em cinco parcelas sem juros. Nesta modalidade de pagamento, não há possibilidade de desconto, conforme apresentado na tabela abaixo:

PARCELA	P. FÍSICA	P. JURÍDICA	VENCIMENTO
1ª	R$ 102,01	R$ 127,63	31/01/2023
2ª	R$ 102,01	R$ 127,63	28/02/2023
3ª	R$ 102,01	R$ 127,63	31/03/2023
4ª	R$ 102,01	R$ 127,63	30/04/2023
5ª	R$ 102,03	R$ 127,64	31/05/2023
TOTAL:	R$ 510,07	R$ 638,16	

Aprova-se também o reajuste nas taxas e multas para dois mil e vinte e um, conforme tabelas abaixo:

TABELA DE TAXAS EXERCÍCIO 2023			
Inscrição Pessoa Física	**R$**	**100,50**	(20% valor da an. P. Fís.)
Segunda Via da Carteira	**R$**	**100,50**	(20% valor da an. P. Fís.)
Inscrição Pessoa Jurídica	**R$**	**378,34**	(60% valor an. P. Jur.)

TABELA DE MULTAS (P/ PJ)			
Infrações Leves	**R$**	945,86	**1,5 x valor da Anu PJ**
Infrações Médias	**R$**	1.891,71	**3 x valor da Anu PJ**
Infrações Graves	**R$**	3.152,85	**5 x valor da Anu PJ**

Nada mais a declarar, o Conselheiro-Tesoureiro Achiles Miranda Dias agradece a presença e encerra a assembleia às 18h25min.

ACHILES MIRANDA DIAS

Conselheiro-Tesoureiro

Documento assinado eletronicamente por **Achiles Miranda Dias**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 14/07/2022, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640816** e o código CRC **5C3A2CEE**.

Referência: Processo nº 570500169.000036/2022-06 SEI nº 0640816